



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 193/2014

Nomeia membros para comporem a Comissão de Estudo e Reforma do Plano Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Estudo e Reforma do Plano Diretor.

- Luiz Pasquali – Secretário de Planejamento, Habitação e Projetos;
- Ronnie Emerson Bordin – Secretário de Fazenda;
- Luciani Monteiro Cenci – Secretário de Finanças;
- Christiano Dossa Silvestri – Engenheiro Civil;
- Taiany Blachka Botelho – Engenheira Civil.

Art. 2º - A Presidência da Comissão de Estudo e Reforma do Plano Diretor será exercida pelo Secretário de Planejamento, Habitação e Projetos Sr. Luiz Pasquali.

Art. 3º - A Comissão de Estudo e Reforma do Plano Diretor deverá no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, realizar o estudo e reforma dos pontos críticos do Plano Diretor.

Art. 4º - O não cumprimento acarretará medidas administrativas e disciplinares cabíveis aos servidores nomeados no artigo 1º. Face á urgência das medidas a serem tomadas.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 548 de 09/05/2014 pg nº 11